



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1ª CÂMARA

Resolução n.º 22/FP/17

Processos n.ºs: 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437 e 438/PV/17

O Governo da Província de Malanje submeteu ao Tribunal de Contas, para efeitos de Fiscalização Preventiva, através do ofício n.º 32/GAB.GOV/2017, de 06 de Janeiro, 13 (Treze) processos referentes aos candidatos providos na categoria de Médico Interno Geral no concurso público de ingresso do Sector da Saúde, realizado em 2016 .

Apreciados os processos, o Tribunal verificou que estão conformes, em termos de elementos instrutórios e o provimento dos candidatos não apresenta situações que obstem a concessão do visto.

Assim, em sessão diária de visto, decide esta Corte de Contas conceder o **Visto** aos diplomas de provimento dos candidatos cuja categoria, número de processos e nomes que abaixo se descrevem:

Médico Interno Geral

1. Processo n.º 427/PV/17- Odeth da Conceição Manuel Xavier Joaquim
2. Processo n.º 428/PV/17- Francisco da Silva António
3. Processo n.º 429/PV/17- Rosa Miguel Moçambique
4. Processo n.º 430/PV/17- Fumba Afonso António Caculama
5. Processo n.º 431/PV/17- Mardoqueu Pereira
6. Processo n.º 432/PV/17- Edson Gilberto Diogo de Campos
7. Processo n.º 433/PV/17- Delfina João Pacheco Lages
8. Processo n.º 434/PV/17- Bartolomeu Estanislau Panzo Tomás
9. Processo n.º 435/PV/17- Benilde de Jesus Manuel Xavier Coxé

10. Processo n.º 436/PV/17- Barros João Bernardo Muinga
11. Processo n.º 437/PV/17- António Luís Gaspar
12. Processo n.º 438/PV/17- Nicodemo Florentino João Gaspar
13. Processo n.º 426/PV/17- Pedro José Fonseca

Luanda, 31 de Janeiro de 2017.

Notifique-se

São devidos Emolumentos

O Juiz Relator



O Juiz Adjunto


